

PORTARIA Nº 0621/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0332/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento, Avaliação, Controle e Aprovação do Plano de Trabalho, exclusiva para o Termo de Fomento nº 004/2023-NGC/SESA, financiado por Emenda Parlamentar Individual Impositiva, referente ao Processo nº 0002.0605.1853.0002/2023, que ficará responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Fomento de acordo com a relação de membros que segue abaixo:

Comissão Monitoramento e Avaliação

- Helana Gurjão da Costa (Assistente Administrativo);
- Maria Santana de Almeida de Souza (Especialista em Planejamento e Gestão em Saúde);
- Thailine Borges de Almeida Costa (Gerente de Núcleo).

Art. 2º As competências elencadas no Art. 1º, não excluem as demais competências previstas nos Arts. 2º, 58 e seguintes, da Lei nº 13.019/2014, e o Decreto Estadual nº 6.795/2023, Art. 44.

Art. 3º Fixar o prazo de 1 (um) ano para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de setembro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

